



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 30 /2020

Gabinete da Vereador, 02 de Julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal à INDICAÇÃO:

Que seja feito um estudo para que as MOTOS EM SERVIÇO possam utilizar vagas de carros, mediante IGUAL PAGAMENTO e liberação de tempo de 15min para que os motoboys em serviço, possam realizar a entrega ou busca.

Para poderem usufruir deste benefício, os veículos devem estar devidamente identificados.

Justificativa: As motos em serviço prestam relevante serviço à comunidade, carregando o peso das mercadorias e necessitando agilidade no atendimento ao cliente.

A busca por estacionamento próprio para motos, algumas vezes já lotado, causa um grande atraso na entrega do serviço, prejudicando prestadores e clientes.

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP - Progressistas

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"